

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 320/25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA DO ROLO COMPACTADOR RCR-200T – SÉRIE 000065 - MARCA E PADRÃO ROMANELLI – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Têm por finalidade o presente estudo viabilizar a contratação de empresa especializada para o reparo da bomba hidráulica do ROLO COMPACTADOR RCR-200T – SÉRIE 000065 - MARCA E PADRÃO ROMANELLI – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2023. A necessidade do reparo tem em vista atender as demandas do município, pois o mesmo se desloca para atender serviços de terraplanagem e demais usos necessários pela Secretaria. Levando em consideração que o veículo já possui anos de uso, as suas funções acabam se limitando devido ao seu desgaste e os serviços prejudicados devido a mesma estar parada, acarretando prejuízo. O levantamento de preços foi realizado diretamente com os fornecedores e empresas especializadas na mão de obra desse tipo de equipamento na região. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nesse Estudo. A estimativa de preços é precedida de regular pesquisa, que se encontram com preços usuais de mercado. A realização do objeto licitatório é necessária para manter em perfeito funcionamento o maquinário da Frota Municipal.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em virtude da necessidade urgente de aquisição para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a aquisição dos referidos serviços **NÃO** foi previstos no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DE 2025, mas se tornou imprescindível para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A não aquisição do bem mencionado poderá comprometer os serviços desenvolvidos por esta Secretaria. Diante do exposto, solicitamos a aprovação para a realização da compra, considerando sua urgência e relevância para a boa execução dos serviços da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Cod.	Produto – Complemento	V. Unit. Máximo Admitido
1	1	SV.	2004	SERVICO RECUPERAÇÃO BOMBA HIDRAULICA – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO E RECONDICIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL: RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE 01 PLACA DE PRESSÃO; RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE 01 BLOCO CILINDRO; RETIFICAÇÃO	R\$ 18.283,33

				E LAPIDÃO DE JOGO DE PISTÕES; RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE 01 PLACA GUIA; RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE 01 PLATÔ DA BOMBA HIDRÁULICA; RETIFICAÇÃO E LAPIDÃO DA BOMBA DE CARGA; RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DA CARCAÇA DA BOMBA; RETIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DA TAMPA DO FUNDO DA BOMBA HIDRÁULICA E SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE VEDAÇÃO DA BOMBA; MONTAGEM E TESTE.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:					
O valor máximo estimado para as despesas com peças é de até R\$ 18.283,33 (Dezoito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme tabela.					
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO					
De acordo com a Lei Federal 14.133, referente as normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração poderá haver parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O levantamento de mercado foi realizado conforme normativa vigente, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito anexo a este Termo. A solução estudada se trata da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção e conservação do ROLO COMPACTADOR RCR-200T – SÉRIE 000065 - MARCA E PADRÃO ROMANELLI – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2023, através do Sistema de licitação pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021. No que tange o objeto desse Termo, a contratação de uma única empresa para a execução do reparo se justifica uma vez que, técnica e economicamente, não se mostra aconselhável o seu parcelamento, sendo mais recomendável ser realizada como um todo, em face dos custos nas contratações em separado. O parcelamento mostra-se também inviável por razões técnico – operacionais, uma vez que grande parte dos serviços a serem realizados deve obedecer, obrigatoriamente, uma sequência, ou seja, precedência entre as atividades. Assim, acaso fossem feitas contratações distintas, o parcelamento não importaria maior dispêndio aos cofres públicos, como também, e principalmente, poderia comprometer o resultado final esperado. Portanto, a opção pelo não parcelamento do objeto decorre de parâmetros técnicos e econômicos					
5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO					
☒ (X) Item.					
☐ () Lote					
6 – RESULTADOS PRETENDIDOS					
Considerando que todas as contratações públicas visam a melhoria dos bens do município e principalmente garantir maior segurança aos servidores públicos, a contratação objeto faz parte da manutenção dos equipamentos que compõe o patrimônio municipal para assim garantir a					

manutenção e reparos devidos e a continuidade dos serviços prestados.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES?

Em relação a execução desse serviço em específico não há outras atividades a serem executadas que interferirão ou que precisará de ajustes. Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação necessária solicitada.

8 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade o objeto em questão não acarretará impactos ambientais para a região, porém a contratada é responsável por qualquer prejuízo que poderá causar e também o recolhimento e destinação de todo material gerado para a execução do reparo.

9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação da empresa visa atender uma necessidade de grande importância à administração pública, principalmente garantir maior segurança aos servidores públicos durante a execução das tarefas diárias. A contratação da manutenção dos equipamentos que compõe o patrimônio municipal para assim garantir a manutenção e reparos devidos e a continuidade dos serviços prestados. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar. Vale ressaltar que foi realizada pesquisa de preços para aquisição de uma nova bomba hidráulica, no entanto, constatou-se devido ao alto custo de uma nova peça, que a solução mais vantajosa seria a realização do serviço de recuperação.

Três Pontas, 27 de maio de 2025

**SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
BÁSICO DA CONTRATAÇÃO:**

Francisco José Gonçalves

MASP 1677-1

Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado

Secretaria Municipal de Transportes e Obras